



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA  
GASTOS COM PESSOAL**

**Projeção de Gastos com Pessoal  
Criação de cargos em Comissão**

Exercício de 2022  
Janeiro

Objetivo

Criação de um cargo em Comissão, junto a Prefeitura Municipal de Alcântaras, para atendimento das demandas operacionais.

Escolas	Número de vagas	Piso Municipal	Representação	Total
Diretor da Escola Inocência Alcântara Freire	01	R\$ 2.886,24	R\$ 200,00	R\$ 3.086,24
Coordenador Pedagógico da Escola Inocência Alcântara Freire	04	R\$ 2.886,24	R\$ 200,00	R\$ 3.086,24
Diretor da Escola Maria Raulino Alcântara de Carvalho	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Maria Raulino Alcântara de Carvalho	02	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor da Escola CEI – Juvenal Ferreira de Sousa	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola CEI – Juvenal Ferreira de Sousa	02	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor da Escola José Parsifal Barroso	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

Coordenador Pedagógico da Escola José Parsifal Barroso	02	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor da Escola Eraldo Amador da Silva	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Eraldo Amador da Silva	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor da Escola Manoel Fernandes Rodrigues	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Manoel Fernandes Rodrigues	02	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor da Escola José Napoleão Ximenes	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola José Napoleão Ximenes	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor da Escola José Martins De Sousa	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola José Martins De Sousa	02	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor Adjunto da Escola Perolina Fernandes Albuquerque	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Perolina Fernandes Albuquerque	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor da Escola Monsenhor José Furtado Cavalcanti	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Monsenhor José Furtado Cavalcanti	02	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor Adjunto da Escola Maria dos Santos Moreira	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Coordenador Pedagógico da Escola Maria dos Santos Moreira	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Diretor da Escola José Davi Portela	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Coordenador Pedagógico da Escola José Davi Portela	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Diretor da Escola Francisco Reinaldo de Maria	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Coordenador Pedagógico da	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

Escola Francisco Reinaldo de Maria				
Diretor Adjunto da Escola Joaquim Rodrigues de Melo	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Coordenador Pedagógico da Escola Joaquim Rodrigues de Melo	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Diretor da Escola Francisco de Assis Dias	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Francisco de Assis Dias	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor da Escola Vicente Rodrigues de Sousa	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Vicente Rodrigues de Sousa	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

**DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS A  
SEREM GASTOS COM PESSOAL**

**FINALIDADE:** Criação de cargo em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE

Escolas	Número de vagas	Piso Municipal	Representação	Total
Diretor da Escola Inocência Alcântara Freire	01	R\$ 2.886,24	R\$ 200,00	R\$ 3.086,24
Coordenador Pedagógico da Escola Inocência Alcântara Freire	04	R\$ 2.886,24	R\$ 200,00	R\$ 12.344,96
Diretor da Escola Maria Raulino Alcântara de Carvalho	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Maria Raulino Alcântara de Carvalho	02	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 6.112,48
Diretor da Escola CEI – Juvenal Ferreira de Sousa	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola CEI – Juvenal Ferreira de Sousa	02	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 6.112,48
Diretor da Escola José Parsifal Barroso	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola José Parsifal Barroso	02	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 6.112,48
Diretor da Escola Eraldo Amador da Silva	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Eraldo Amador da Silva	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor da Escola Manoel Fernandes Rodrigues	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Manoel Fernandes Rodrigues	02	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 6.112,48
Diretor da Escola José Napoleão Ximenes	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola José Napoleão Ximenes	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor da Escola José Martins De Sousa	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da	02	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 6.112,48





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

Escola José Martins De Sousa				
Diretor Adjunto da Escola Perolina Fernandes Albuquerque	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Perolina Fernandes Albuquerque	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor da Escola Monsenhor José Furtado Cavalcanti	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Monsenhor José Furtado Cavalcanti	02	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 6.112,48
Diretor Adjunto da Escola Maria dos Santos Moreira	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Coordenador Pedagógico da Escola Maria dos Santos Moreira	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Diretor da Escola José Davi Portela	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Coordenador Pedagógico da Escola José Davi Portela	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Diretor da Escola Francisco Reinaldo de Maria	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Coordenador Pedagógico da Escola Francisco Reinaldo de Maria	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Diretor Adjunto da Escola Joaquim Rodrigues de Melo	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Coordenador Pedagógico da Escola Joaquim Rodrigues de Melo	01	R\$ 2.886,24	R\$ 150,00	R\$ 3.036,24
Diretor da Escola Francisco de Assis Dias	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Francisco de Assis Dias	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Diretor da Escola Vicente Rodrigues de Sousa	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
Coordenador Pedagógico da Escola Vicente Rodrigues de Sousa	01	R\$ 2.886,24	R\$ 170,00	R\$ 3.056,24
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 125.295,84</b>

Justificativa: Necessidade de melhor organização, estruturação e funcionamento da administração municipal.






ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo	2021	2022	2023
Gastos com a meta proposta	R\$ 125.295,84	R\$ 125.295,84	R\$ 125.295,84

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de gastos previstas na Lei Orçamentária Anual.

Alcântaras/CE, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2022

  
Prefeito Municipal de Alcântaras





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL

Estimativa do impacto orçamentário e financeiro para gastos com pessoal conforme Declaração de Despesa, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, e, no parágrafo 1º e inciso do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

IMPACTO GASTOS DE PESSOAL  
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1	Receita Corrente Liquida anterior, período de 2021	37.960.686,61
2	Projeção da RCL período de 01/01/ a 31/12/2022	39.858.720,94
3	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2023	41.851.656,98
4	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2024	43.944.239,83
5	Gasto total atual com pessoal, período 01/01 a 31/12/2021	18.976.460,83
6	Acréscimo com o aumento proposto em 2022	20.050.579,71
7	Acréscimos com o aumento proposto em 2023	21.053.108,69
8	Acréscimo com o aumento proposto em 2024	22.105.764,12
9	Percentual da RCL comprometido com pessoal em 2021	49,99%
10	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2022	50,30%
11	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2023	50,30%
12	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2024	50,30%

R\$ mil





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

Como resultado temos:

a) **Atende** ao exigido pelo artigo 20, III da LC 101/2000, que o gasto com pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo.

b) **Atende** ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 1 01/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,3% para Executivo da RCL.

c) **Atende** ao disposto no § 2º do art. 17 da LC 101/2000.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

Conclusão:

1 – Obrigatoriedades Constitucionais:

a) **Atende** ao inciso I do § 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário.

b) **Atende** ao inciso II do § 1º do art. 169 da CF, constando a autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

**Impacto na Receita Corrente Líquida:**

a) **Atende** ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

b) **Atende** ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

**Impacto orçamentário:**

a) **Atende** ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

b) **Atende** a situação orçamentária, por vínculo dos recursos a serem utilizados na cobertura das despesas atinentes ao objeto proposto.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

**Impacto Financeiro:**

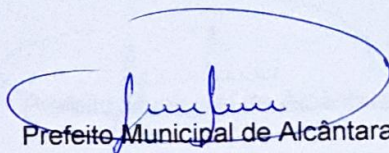
a) **Atende** ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

b) **Atende** a situação financeira, por vínculo dos recursos a serem utilizados na cobertura das despesas atinentes ao objeto proposto, em vista da previsão de disponibilidade financeira de recursos. Os valores previstos serão adequados as normas da LDO, Plurianual e LOA de cada exercício, nos termos fixados.

Sr. Ordenador da despesa:

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Alcântaras/CE, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2022

  
Prefeito Municipal de Alcântaras



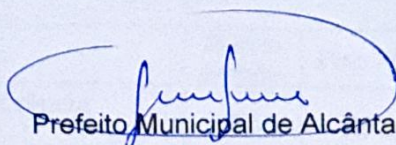


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

O ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro, datado de \_\_\_\_\_, **DECLARO**, existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa ocorrerá por conta d a dotação orçamentária contida na Lei – de meios em execução e para os exercícios subsequentes, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Alcântaras/CE, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2022

  
Prefeito Municipal de Alcântaras